

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
PLANEJAMENTO**

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E  
INFRAESTRUTURA – FMSAI****ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI**

Ao decimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (17/12/2020), às 13h30m, na sala de reuniões do DGP - Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, situado na Rua Ana de Oliveira nº 27 – Centro, realizou-se a 2ª reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - **FMSAI**. A deliberação foi iniciada às 13h45m, com a presença dos seguintes conselheiros: JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO e MARDEM WILLIAM SANTIAGO, representantes do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO, representante do Departamento de Administração; JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO, representantes do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO, representante do Departamento de Finanças; LEONARDO TONON TERRON, representante da Sociedade Civil; ISAQUE DOMINGOS, representante da Sociedade Civil membros do conselho de Meio Ambiente; JEAN DA SILVA MANOEL, representante da Concessionária SABESP.

**A pauta do dia foi composta pelos seguintes assuntos:**

- 1) Falta justificada pela conselheira titular Juliana Marques Borsari, representada na reunião pelo seu suplente Isaque Domingos.
- 2) Leitura pelo secretário, para conhecimento dos conselheiros da primeira ata da reunião ordinária realizada em 03/12/2020 e a primeira ata da reunião extraordinária realizada em 10/12/2020.
- 3) O secretário fez a exposição da página criada no site da Prefeitura destinada a transparência do fundo, conforme previsto em decreto, Acesso: <https://saojoao.sp.gov.br/departamentos/gestao-e-planejamento-urbano/fundo-municipal-de-saneamento-ambiental-e-infraestrutura-fmsai>.

O Conselheiro Jean cita que deverá ser realizado ainda no mês de dezembro mais um depósito financeiro para Fundo referente aos 4% de repasse da SABESP do período de junho, julho e agosto de 2020.



Prefeitura Municipal

# SÃO JOÃO DA BOA VISTA PLANEJAMENTO


Departamento de Gestão e Planejamento Urbano


DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI

- 4) Finalização do regimento interno do conselho, Mário fez o envio do regimento, no qual em deliberação do conselho, houve a realização de ajustes, colocado em **DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.**
- 5) A pedido do Prefeito Municipal através do Ofício GAB 537/2020, solicita a análise do conselho para destinação de verba do Fundo para todas as despesas com a implantação da Barragem de Múltiplo uso do Rio Jaguari Mirim.
- 6) Colocado em pauta a solicitação feita pelo Ofício GAB 537/2020, o Engenheiro Julio realizou a apresentação dos projetos para a Implantação da Barragem no Rio Jaguari Mirim, as etapas do empreendimento contam com desapropriações, obras civis para construção da barragem, supressão vegetal e a construção de parque de lazer. Após a explanação colocado em **DELIBERAÇÃO** o uso dos recursos do Fundo para quitar as Despesas com a Implantação da Barragem: **Aprovado por Unanimidade.**

Sem mais para a pauta do dia, o Presidente declarou a reunião encerrada às 15h45m, sendo que eu, Mardem William Santiago, secretário lavrei a presente ata que será assina pelo Presidente e o Secretário com a anuência dos conselheiros, conforme a lista de presença anexa.

  
Julio Luis de Almeida Lino  
Presidente do Conselho

  
Mardem William Santiago  
Secretário